



Prefeitura Municipal de Arapoti

NOTIFICAÇÃO TERRENOS SUJOS 008/2024/DIVF

LOCAL DA INFRAÇÃO RUA DOLORES BARROS DIAS Nº 383- JARDIM CERES Data: 22/02/2024	RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO (Carimbo e Assinatura) Alex Paulo de Melo Agente de Fiscalização Decreto nº 5215/2019 Matrícula 700719/1
---	---

Nome completo ou Razão Social: Maria de Lourdes Guimarães

CPF: 039.049.169-12

Assinatura

NATUREZA DE INFRAÇÃO: TERRENO SUJO
SEÇÃO II – Código de Posturas Municipal LEI 092/2019
DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES E TERRENOS

Art. 11. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.

NATUREZA DE INFRAÇÃO: IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

SEÇÃO VI – Código de Posturas Municipal LEI 092/2019
DAS CONSTRUÇÕES ABANDONADAS EM IMÓVEIS URBANOS

Art. 53. É proibido manter construções em imóveis urbanos em estado de abandono.

Art. 54. Considera-se em estado de abandono:

II - construções que não abrigam moradores há mais de 1 (um) ano, em evidente estado de danificação.

Art. 55. Constatado o abandono da construção, a Prefeitura notificará o proprietário para em 15 (quinze) dias:

I - apresentar justificativa e efetuar reparos, quando em imóveis já construídos;

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS:

15 DIAS 24 HORAS 72 HORAS 5 DIAS 10 DIAS
 30 DIAS CORREÇÃO IMEDIATA

Fica o acima qualificado notificado.

Artigo 49 - O infrator será notificado, pessoalmente, e terá um prazo de 05 (cinco dias) para apresentação de recurso administrativo, o qual sendo omissivo e decorrido prazo será aplicado à sanção pertinente.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo
Rua Placídio Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3000.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.



Prefeitura Municipal de Arapoti

NOTIFICAÇÃO TERRENOS SUJOS 008/2024/DIVF

Conforme artigo 144 parágrafo V do Código de Postura ocorrerá à identificação de testemunhas quando o infrator se recusar a assinar o conhecimento da notificação ou na ausência e impedimento deste;

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____
RG: _____	RG: _____

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo
Rua Placido Leite, n° 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3000.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ n°. 75.658.377/0001-31.



Prefeitura Municipal de Arapoti

NOTIFICAÇÃO TERRENOS SUJOS 009/2024/DIVF

LOCAL DA INFRAÇÃO RUA DOLORES BARROS DIAS Nº 389- JARDIM CERES Data: 22/02/2024	RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO (Carimbo e Assinatura) Alex Paulo de Melo Agente de Fiscalização Decreto nº 5215/2019 Matrícula nº 00719/17
---	--

Nome completo ou Razão Social: TEREZA PEREIRA GUIMARÃES

CPF: 018.636.099-11

Assinatura

NATUREZA DE INFRAÇÃO: TERRENO SUJO
SEÇÃO II – Código de Posturas Municipal LEI 092/2019
DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES E TERRENOS

Art. 11. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.

NATUREZA DE INFRAÇÃO: IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

SEÇÃO VI – Código de Posturas Municipal LEI 092/2019
DAS CONSTRUÇÕES ABANDONADAS EM IMÓVEIS URBANOS

Art. 53. É proibido manter construções em imóveis urbanos em estado de abandono.

Art. 54. Considera-se em estado de abandono:

II - construções que não abrigam moradores há mais de 1 (um) ano, em evidente estado de danificação.

Art. 55. Constatado o abandono da construção, a Prefeitura notificará o proprietário para em 15 (quinze) dias:

I - apresentar justificativa e efetuar reparos, quando em imóveis já construídos;

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS:

15 DIAS 24 HORAS 72 HORAS 5 DIAS 10 DIAS
 30 DIAS CORREÇÃO IMEDIATA

Fica o acima qualificado notificado.

Artigo 49 - O infrator será notificado, pessoalmente, e terá um prazo de 05 (cinco dias) para apresentação de recurso administrativo, o qual sendo omissivo e decorrido prazo será aplicado a sanção pertinente.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo
Rua Plácido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3000.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.



Prefeitura Municipal de Arapoti

NOTIFICAÇÃO TERRENOS SUJOS 009/2024/DIVF

Conforme artigo 144 parágrafo V do Código de Postura ocorrerá à identificação de testemunhas quando o infrator se recusar a assinar o conhecimento da notificação ou na ausência e impedimento deste;

TESTEMUNHA Nome: _____ CPF: _____ RG: _____	TESTEMUNHA Nome: _____ CPF: _____ RG: _____
---	---

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadío
Rua Placido Leite, n° 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3000
CEP: 84 990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>
CNPJ n°. 75.658.377/0001-31.